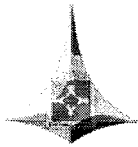


Em 18 / 11 / 09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 7870/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
INDICAÇÃO Nº,
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

- CCJ
- CCECF
- CAS
- CDD
- CSD
- CDE
- CDEP
- CDF
- CDFCOT

Em 19/11/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança que tome providências para reforçar a segurança pública na praça da Quadra 20, Expansão do Setor O, de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança que tome providências para reforçar a segurança pública na praça da Quadra 20, Expansão do Setor O, de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos moradores da região, denunciando que a praça está servindo como ponto de venda de drogas e outros crimes contra a pessoa e patrimônio.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que objetivam a melhorias essenciais à segurança desse importante ponto da Região Administrativa.

Portanto, sugerimos ao Senhor Secretário de Seguranças que tome providências para reforçar a segurança pública nessa praça de Ceilândia.

Sala das Sessões, em

Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7870/2009
Folha Nº 1

ASSASSINIA DE FLEMANO PROT. 17-NOV-2009 16:50 Tmed